

AVISO DE DISPENSA nº 006/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria junto a RECEITA FADERAL do Brasil RFB, concernente a preparação de documento visando apoio administrativo financeiro levantamento de débitos previdenciários existentes em nome do Município de Arenópolis-Go e fundos Municipais promoções de novos parcelamentos e reparcimentos e liberação de CND, junto a RFB**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao> ou através do E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de maio de 2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADAIR FONSECA DE SOUSA